PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG

Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000 Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2.025

"Dispõe Sobre a Nomeação dos Fiscais de Contrato de Inexigibilidade nº 07/2025, do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2.021, de 1º de Abril de 2.021;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado para atuar como Fiscal do Contrato proveniente de Inexigibilidade nº 07/ 2025, que possui como objeto "contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria singular contábil/ orçamentária, financeira e auditoria contábil, defesa no TCE/ MG em processos de prestação de contas, treinamento e atualização sobre temas relacionados".

I – Ronei Luiz da Silveira – CPF: 695.712.876-87 (Servidor Efetivo)

Parágrafo Único - Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas a Lei Nº 14.133/2021.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos à data de 28 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 11 de março de 2.025.

FABIANO HENRIQUE Assinado de forma digital por FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS:78164168653 PASSOS:78164168653 Dados: 2025.03.11 15:18:54 -03'00'

Fabiano Henrique dos Passos

Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG